

Processo Nº: 5830733-41.2025.8.09.0125

1. Dados Processo

Juízo.....: Piranhas - Vara Cível

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Relatório
Falimentar

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 09/10/2025 18:22:54

Valor da Causa.....: R\$ 100,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

WANDER JUNQUEIRA AGRICULTURA E SERVIÇOS LTDA

WANDER JOSE JUNQUEIRA

Polo Passivo

WANDER JUNQUEIRA AGRICULTURA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO
JUDICIAL



AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRANHAS - GO

Nº DO PROCESSO: 5830733-41.2025.8.09.0125 (INCIDENTE PARA APRESENTAÇÃO DOS RMA'S)

RECUPERANDOS: GRUPO JUNQUEIRA

TEOR DA PETIÇÃO: JUNTADA DE RMA – FEVEREIRO A ABRIL DE 2026

VW ADVOGADOS, Administradora Judicial nomeada na Recuperação Judicial do “**GRUPO JUNQUEIRA**”, neste ato representada por **VICTOR RODRIGO DE ELIAS**, advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 38.767, vem à presença de Vossa Excelência, com a vênia e acatamento devidos, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05, requerer a juntada do **Relatório Mensal de Atividades (RMA)**, referente aos meses de **fevereiro a abril de 2026**.

A Administração Judicial aproveita o ensejo para sugerir ao juízo a intimação do grupo recuperando para prestar os esclarecimentos quanto às considerações apontadas nos tópicos 6 e 7 do RMA em anexo, em nome da transparência que deve nortear o procedimento recuperacional.

Termos em que pede deferimento.

Piranhas/GO, datado e assinado digitalmente.

VW ADVOGADOS

Administradora Judicial

Victor Rodrigo de Elias

OAB/GO nº 38.767

Wesley Santos Alves

OAB/GO nº 33.906

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, inc. II, "c" da Lei nº 11.101/05

Período: fevereiro/2026 a abril/2026

Recuperação Judicial do Grupo Junqueira

*Autos nº 5057370-62.2025.8.09.0125
Vara Cível da Comarca de Piranhas - GO*



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO E METODOLOGIA	3
2. RELATÓRIO OPERACIONAL FORNECIDO PELAS RECUPERANDAS	4
3. CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	5
4. ANÁLISE CONTÁBIL E ECONÔMICO-FINANCEIRA	5
4.1. Bancos e Aplicações Financeiras.....	5
4.2. Quadro de Colaboradores.....	6
4.3. Imobilizado	7
4.4. Estoque	8
4.5. Pagamentos Realizados no Período.....	9
4.6. Recebimentos Realizados no Período	10
4.7. Contas a pagar e Contas a Receber.....	11
4.8. Conciliação entre Livro Caixa e Extratos Bancários	11
4.9. Arrendamento	12
5. INDICADORES ECONÔMICOS	15
6. PENDÊNCIAS	15
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	16



1. INTRODUÇÃO E METODOLOGIA

A recuperanda **Wander Junqueira Agricultura E Serviços Ltda.**, neste processo denominada **“Grupo Junqueira”**, ingressou em 27/01/2025 com pedido de Recuperação Judicial, que foi autuado sob o nº 5057370-62.2025.8.09.0125, em curso perante a Vara Cível da Comarca de Piranhas, Estado de Goiás, tendo o escritório VW Advogados sido nomeado Administrador Judicial em 21/03/2025, conforme evento 21 dos autos principais.

O presente Relatório Mensal de Acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea “c” da LRF.

Este relatório tem como objetivo apresentar dados sobre as atividades operacionais das Recuperandas durante o período de **fevereiro a abril de 2026**, acompanhadas de análises e comentários técnicos, de modo a subsidiar o Juízo, os credores, o Ministério Público e os demais interessados no acompanhamento do processo recuperacional.

Ressalta-se que as análises apresentadas **não constituem auditoria independente** das informações fornecidas pelas Recuperandas. Seu propósito é examinar e comentar os principais aspectos operacionais, financeiros e contábeis reportados no período, destacando, sempre que necessário, eventuais inconsistências, esclarecimentos, ajustes ou fatos relevantes identificados durante a elaboração deste relatório.

As análises desenvolvidas baseiam-se nas informações contábeis, financeiras, fiscais e operacionais disponibilizadas pelas Recuperandas, cuja responsabilidade pela elaboração e fidedignidade é exclusivamente de seus administradores.

A metodologia adotada para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades consiste na apresentação sistemática e contínua das principais informações relativas ao desempenho das Recuperandas, permitindo o acompanhamento de sua evolução ao longo do processo de recuperação judicial por meio de um fluxo dinâmico de informações, estruturado mês a mês.

Os trabalhos são executados em conformidade com os padrões técnicos aplicáveis à atividade do Administrador Judicial e, quando necessário, compreendem a análise de livros, registros, documentos e demais informações de natureza contábil, financeira, fiscal e operacional, na extensão considerada adequada às circunstâncias verificadas.



Por fim, destaca-se que **não integra o escopo deste trabalho** a realização de auditoria das demonstrações contábeis ou a avaliação abrangente dos controles internos e operacionais das Recuperandas, limitando-se a análise aos aspectos considerados relevantes para o acompanhamento do processo recuperacional.

Ressalta-se que parte da documentação necessária às análises foi disponibilizada de forma imtempetiva pelas Recuperandas, circunstância que impactou o cronograma dos trabalhos e, consequentemente, o prazo de elaboração e apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades, cuja finalidade é possibilitar o acompanhamento periódico das atividades das Recuperandas.

2. RELATÓRIO OPERACIONAL FORNECIDO PELAS RECUPERANDAS

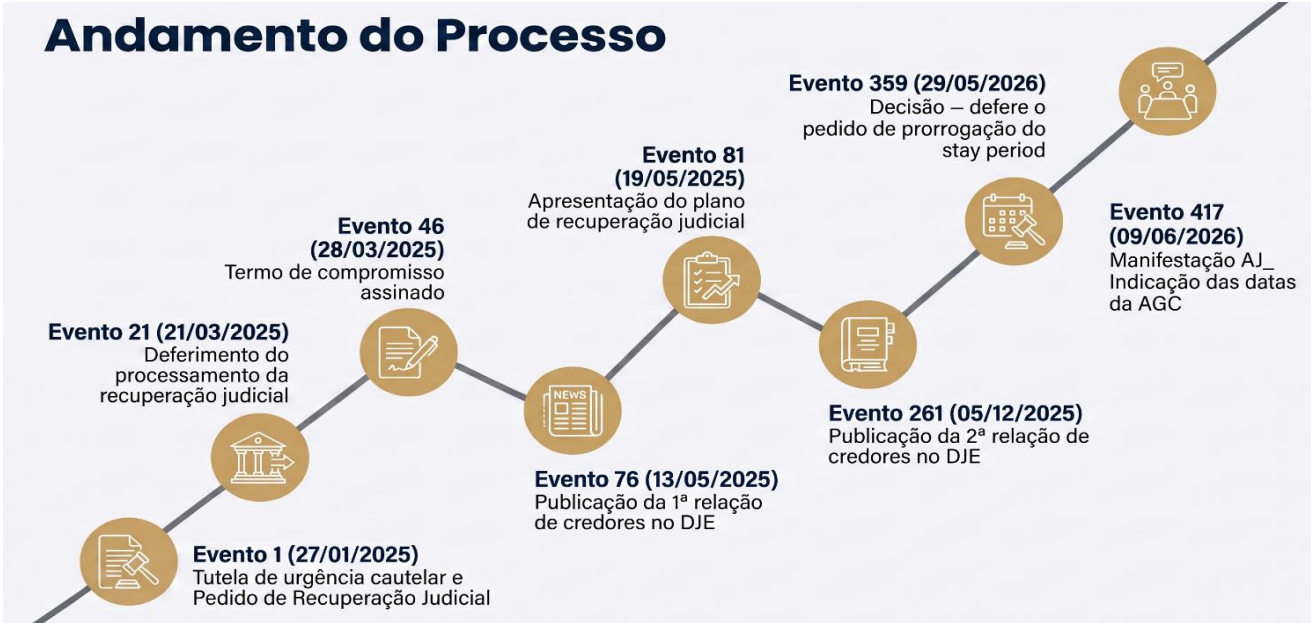
Foi apresentado pelas Recuperandas relato sintético das atividades operacionais realizadas ao longo do ciclo produtivo, indicando as principais operações agrícolas e de manutenção das propriedades no período recente.

De acordo com as informações prestadas, destacam-se as seguintes atividades desenvolvidas no período:

Período	Soja	Milho	Sorgo
fev/2026	Início da colheita; pulverizações para manejo de pragas e doenças nas áreas ainda em campo.	Plantio de 200 hectares de milho safrinha.	
mar e abr/2026	Continuidade da colheita; dificuldades e atrasos decorrentes do excesso de chuvas, manutenção das colhedei-ras e redução do ciclo da cultura; terceirização de colhedei-ras para auxiliar na colheita.	Pulverizações para manejo de pragas e doenças.	Plantio de 280 hectares; pulverizações para manejo de pragas e doenças.



3. CRONOGRAMA PROCESSUAL



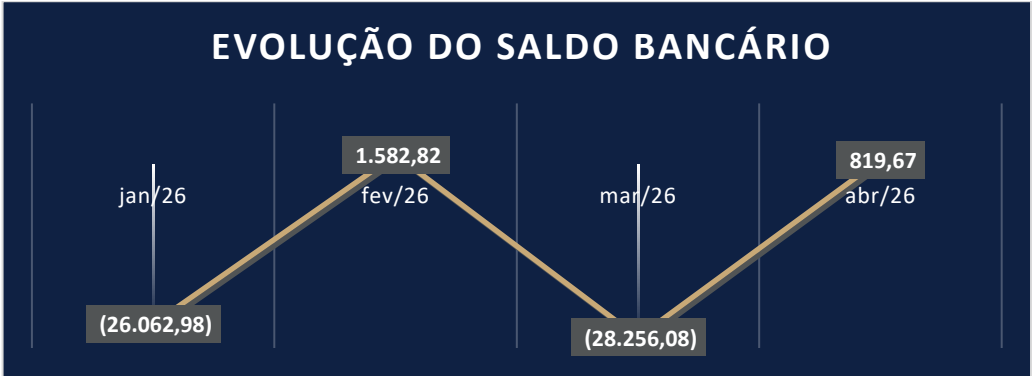
4. ANÁLISE CONTÁBIL E ECONÔMICO-FINANCEIRA

Cumprе destacar, preliminarmente, que a Recuperanda não apresentou balancetes contábeis, razão pela qual resta prejudicada a realização de análise contábil nos moldes tradicionais. Dessa forma, os exames realizados limitaram-se à análise em relatórios auxiliares, de natureza econômico-financeira, com base nas informações efetivamente disponibilizadas.

4.1. Bancos e Aplicações Financeiras

No âmbito dos exames realizados, procedeu-se à verificação do saldo disponível referente às contas bancárias relativas ao período de fevereiro a abril de 2026, conforme demonstrado a seguir:

Banco	Conta	Período	Valor
Sicredi	89249-9	fev/26	10,24
Nubank	211523267-7	fev/26	1.572,58
Sicredi	89249-9	mar/26	(30.058,57)
Nubank	211523267-7	mar/26	1.802,49
Sicredi	89249-9	abr/26	1,00
Nubank	211523267-7	abr/26	818,67



Na sequência, realizou-se o cruzamento das informações constantes no Relatório de Contas e Relacionamentos (CCS/BACEN) com os extratos bancários efetivamente apresentados. A partir desse procedimento, verificou-se a existência de instituições financeiras com relacionamento identificado no CCS para as quais não houve a correspondente apresentação de extratos bancários.

Com base nesse cruzamento, foram identificadas as seguintes pendências:

Banco/Instituição	Status Extratos
Bco Bradesco S.A.	Pendente
Bco Do Brasil S.A.	Pendente
Bco Cooperativo Sicredi S.A.	Pendente
Coop Sicredi Cerrado Go	Pendente
Ccla Sudoeste Goiano	Pendente
Caixa Econômica Federal	Pendente
Banco Sicoob S.A.	Pendente
Coop Sicredi Araxingu	Apresentado
Nu Pagamentos / Nu Financeira	Apresentado

4.2. Quadro de Colaboradores

No período analisado, compreendido entre fevereiro a abril de 2026, o quadro de colaboradores do “Grupo Junqueira” apresentou relativa estabilidade, com manutenção de 1 empregado formal nos meses com documentação disponibilizada.

Observa-se, entretanto, uma limitação relevante na análise do período de fevereiro de 2026, uma vez que não foram apresentados os documentos relativos à folha de pagamento e/ou mapa de



colaboradores referente ao referido mês, o que compromete a completude das informações e inviabiliza a consolidação integral dos dados do período-base.

No período em que houve disponibilização de informações, verificam-se as seguintes movimentações:

Mês	Qtd. Emp.	Valor bruto	Valor líquido
fev/26	-	-	-
mar/26	1	2.424,00	2.230,16
abr/26	1	2.640,00	2.426,72



*Os saldos das competências de jan/26 e fev/26 constam zerados nos gráficos por ausência do envio da documentação da folha de pagamento referente a este período.

4.3. Imobilizado

No período analisado, observa-se a manutenção do saldo informado referente ao ativo imobilizado. Ressalta-se que não foram encaminhados, pela Recuperanda, relatórios atualizados com a discriminação dos bens que compõem o referido saldo, razão pela qual foi mantida a análise realizada no RMA anterior, sem alterações nos parâmetros de validação.



A seguir, apresenta-se a relação dos itens identificados e validados a partir da documentação disponibilizada:

Tipo	Valor (R\$)
Imóvel Rural	1.186.000,00
Caminhão/Trator	1.530.000,00
Carreta Agrícola	20.000,00
Carreta Graneleira	250.000,00
Colheitadeira	3.530.000,00
Grade	90.000,00
Grade Niveladora	170.000,00
Guincho	25.000,00
Plantadeira	2.140.000,00
Plataforma De Corte	270.000,00
Pulverizador	900.000,00
Reboque Dolly	254.400,00
Semeadora	750.000,00
Semir. Basculante	1.363.200,00
Trator	3.558.000,00
Vagão Forrageiro	170.000,00
Total	16.206.600,00

4.4. Estoque

No período analisado, foi disponibilizado apenas o relatório de insumos, não tendo sido apresentada a relação de rebanhos. Dessa forma, a análise do estoque ficou restrita aos insumos agrícolas informados pela Recuperanda.

Conforme a relação apresentada, o estoque de insumos é composto pelas categorias de inseticidas, herbicidas, óleo mineral e fungicidas, totalizando R\$ 52.677,60 (cinquenta e dois mil, seiscientos e setenta e sete reais e sessenta centavos), conforme os volumes e valores informados.

A seguir, apresenta-se a composição do estoque de insumos, detalhada por categoria, produto, volume e respectivos valores:

Categoria	Produtos	Volume (L/Kg)	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
Inseticida	Nomolt	70,00	127,23	8.906,10
Inseticida	Bright	30,00	120,53	3.615,90



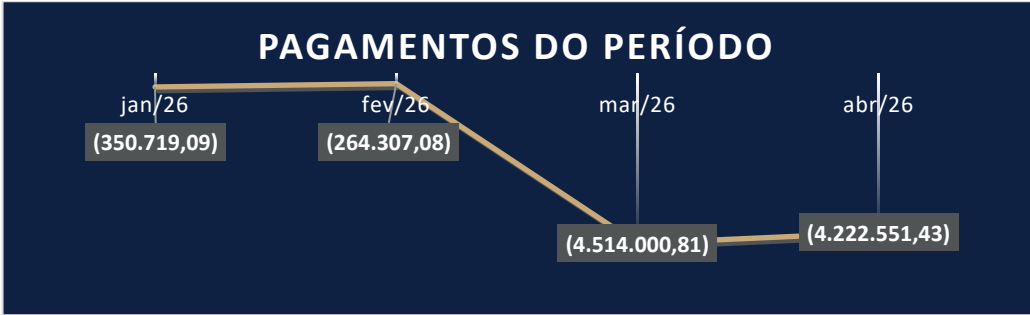
Inseticida	Perito	90,00	50,00	4.500,00
Herbicida	Blowout	200,00	23,72	4.744,00
Herbicida	Adver	100,00	52,50	5.250,00
Óleo mineral	Agricoil	70,00	14,00	980,00
Fungicida	Sevare	150,00	55,00	8.250,00
Fungicida	Keyra	60,00	201,00	12.060,00
Adjuvante	Helper	60,00	72,86	4.371,60
Total		830,00	716,84	52.677,60

4.5. Pagamentos Realizados no Período

Apresentamos a seguir, as informações obtidas após análise da documentação apresentada pela recuperanda relativa aos pagamentos realizados nos meses de fevereiro a abril de 2026, retirados dos Livros Caixa apresentados pelo Grupo.

Pagamentos realizados no período de fevereiro a abril de 2026

Descrição	fev/26	mar/26	abr/26
Animais Para Recria	-	-	(1.292.574,00)
Combustíveis E Lubrificantes	(64.350,40)	(108.343,74)	(594.776,98)
Conservação De Imóveis	(69.716,28)	-	-
Despesas Com Pecuária	(275,00)	(4.373,69)	(680,18)
Epis E Epc	(231,20)	(339,70)	(120,00)
Equipamentos	-	(5.851,60)	-
Fertilizantes	-	(273.617,50)	(4.283,31)
Fretes E Carretos	(229,40)	(2.123,00)	-
Honorários Advocatícios	(12.870,01)	(25.740,02)	(12.870,01)
Insumos	(8.824,00)	(3.661.665,78)	(2.081.388,88)
Manutenção De Máquinas, Implementos E Pecas	(76.216,48)	(312.340,36)	(198.828,71)
Manutenção De Veiculos	(27.701,39)	(7.667,40)	(7.016,00)
Produtos De Limpeza E Alimentícios	-	-	(4.820,50)
Rações	(1.458,84)	(42.394,51)	-
Sementes	(2.434,08)	(69.107,51)	(25.192,86)
Serviços De Terceiros	-	(436,00)	-
Total	(264.307,08)	(4.514.000,81)	(4.222.551,43)



Abaixo segue o quadro com os principais pagamentos efetuados a fornecedores no período de fevereiro a abril de 2026.

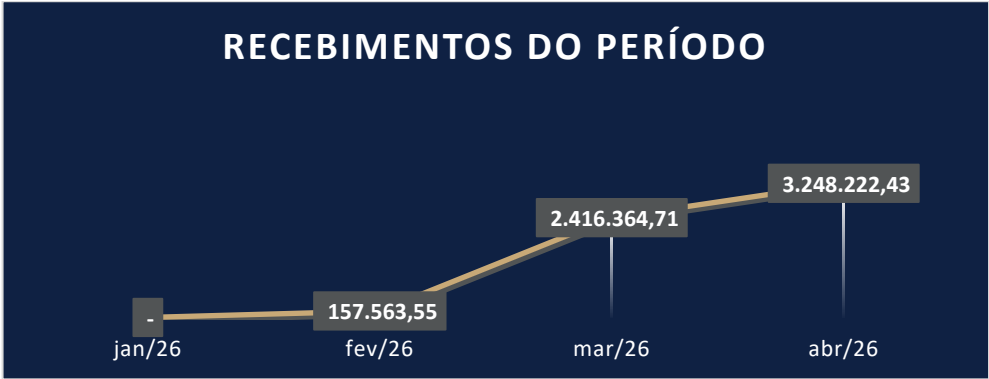
Fornecedor	Valor
Br Agro Agronegócios S A	1.393.899,10
Reuble Goncalves Sousa	1.157.130,00
Coop.Agro.Prod.R.S.Goiano - Comigo	1.017.156,43
Auto Posto Caminhoneiro Ltda	797.917,89
Priori Sementes E Defensivos Agrícolas Ltda	573.927,28
Casafertil Ltda	435.200,00
Fabricio Moraes De Oliveira Junior	161.040,00
Elo Agronegócios Ltda	154.560,00
I.M.I. Usinagem E Manutenções Ltda	150.000,00
Manoel Tertuliano Nogueira	147.544,00

4.6. Recebimentos Realizados no Período

Apresentamos a seguir, as informações obtidas após análise da documentação apresentada pela recuperanda relativa aos valores recebidos nos meses de fevereiro a abril de 2026, retirados dos Livros Caixa do Produtor Rural apresentados pelo Grupo.

Recebimentos no período de fevereiro a abril de 2026

Conta	fev/26	mar/26	abr/26
Venda De Bovinos	-	-	1.157.130,00
Venda De Soja	157.563,55	2.416.364,71	2.091.092,43
Total	157.563,55	2.416.364,71	3.248.222,43



4.7. Contas a pagar e Contas a Receber

Em relação ao controle das contas a pagar e contas a receber, foi informado que não são utilizados nenhum sistema ERP ou qualquer outro mecanismo informatizado de gestão financeira.

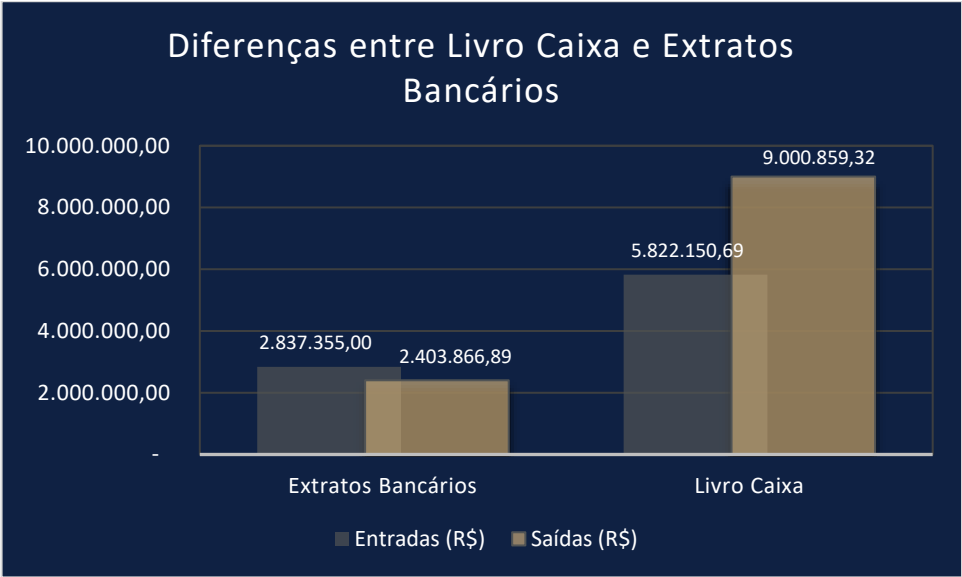
Durante a análise documental, não foram apresentados controles específicos e estruturados de contas a pagar e contas a receber, limitando-se as informações disponibilizadas aos Livros Caixa do produtor rural.

4.8. Conciliação entre Livro Caixa e Extratos Bancários

Apresentamos, a seguir, os principais dados obtidos a partir da análise comparativa entre as movimentações registradas no Livro Caixa e aquelas identificadas nos extratos bancários das contas mantidas junto ao Sicredi e Nubank, referentes aos meses de fevereiro a abril de 2026.

No período analisado, as contas bancárias apresentaram R\$ 2.837.355,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) em entradas e R\$ 2.403.866,89 (dois milhões, quatrocentos e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) em saídas, enquanto o Livro Caixa registrou R\$ 5.822.150,69 (cinco milhões, oitocentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta reais e sessenta e nove centavos) em entradas e R\$ 9.000.859,32 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos) em saídas, evidenciando diferenças relevantes entre os registros constantes dos Livros Caixa e as movimentações bancárias.

Movimentações	Entradas (R\$)	Saídas (R\$)
Extratos bancários - Sicredi e Nubank	R\$ 2.837.355,00	R\$ 2.403.866,89
Livro Caixa	R\$ 5.822.150,69	R\$ 9.000.859,32



Adicionalmente, foram identificados recebimentos provenientes da empresa **AGRO J T L LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 48.821.374/0001-02, no montante aproximado de R\$ 1.495.030,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil e trinta reais), sendo R\$ 1.248.530,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta reais) identificados no Sicredi e R\$ 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) no Nubank, no período de fevereiro a abril de 2026.

Até o momento, não foi possível identificar, de forma suficiente, a natureza e a finalidade econômica das referidas movimentações. Nesse sentido, foi encaminhado e-mail à Recuperanda contendo as seleções realizadas para teste, bem como solicitação de esclarecimentos e da respectiva documentação suporte acerca das operações envolvendo a AGRO J T L LTDA.

A análise permanece, portanto, pendente do retorno da Recuperanda, com a documentação e os esclarecimentos solicitados, os quais serão considerados para fins de conclusão dos procedimentos de conciliação e atualizados no próximo RMA.

4.9. Arrendamento

A Recuperanda disponibilizou os contratos de arrendamento atualmente vigentes. Verificou-se um total de vinte e oito contratos, cujas principais informações estão apresentadas no quadro a seguir.

Arrendante / Outorgante	Imóveis	Área (ha)	Data	Vigência	Valor
Abatênio de Andrade Marquez Neto	Mat. M-3.518 (Faz. Pedras, lg "São Conrado")	115,18	26/09/2022	01/01/23 a 30/08/33	1º: 6; 2º: 7; 3º: 8; 4º: 9; 5º-8º: 10; 9º-10º: 11,5 sc/ha



Alan Kardec de Paula Filho	Mat. M-2.126 (Faz. Água Pa-rada)	118,58	01/01/2021	20/01/21 a 30/09/30	1º-2º: 10; 3º: 11; 4º: 12; 5º-7º: 13; 8º-10º: 14 sc/ha
Antonio Carlos Nogueira	Mat. 7.644 (Faz. Bebedouro)	42,42	20/08/2022	01/01/23 a 30/08/33	1º: 6; 2º: 7; 3º: 8; 4º: 9; 5º-8º: 10; 9º-10º: 11,5 sc/ha
Antonio Furtado de Lima	Mat. 1.897 a 2.264 (Faz. Ped-ras)	405,51	01/11/2023	01/01/24 a 30/08/34	1º: 11; 2º-10º: 12; 11º: 13 sc/ha
Carlan da Silva Vi-lela e Patricia B. G. Vilela	Mat. M-9.165 (Fazenda Vilela)	40,17	01/01/2022	01/01/22 a 30/09/30	1º: 35; 2º: 45; 3º-4º: 50; 5º-8º: 60 sc/alqueire
Celia e Helena de Lima Marquez	Mat. 3.518 (Faz. Pedras, lg "São Conrado")	115,18	26/09/2022	01/01/23 a 30/08/33	1º: 6; 2º: 7; 3º: 8; 4º: 9; 5º-8º: 10; 9º-10º: 11,5 sc/ha
Claudio Pires de Magalhaes	Mat. 4.992 (Fazenda Pedras)	14,52	20/08/2022	01/01/23 a 30/08/33	1º: 6; 2º: 7; 3º: 8; 4º: 9; 5º-8º: 10; 9º-10º: 11,5 sc/ha
Conrado Marquêz Morais	Mat. 3.521; 2.703; 2.704 (Faz. Pedras)	860,62	26/09/2022	01/01/23 a 30/09/33	1º: 6; 2º: 7; 3º: 8; 4º: 9; 5º-8º: 10; 9º-10º: 11,5 sc/ha
Dejota Holding Ltda	Mat. 7.320 (Faz. Cabeceira do Ala-goas)	135	13/05/2024	Safra 24/25 a 33/34	1º-3º: 6; 4º: 8; 5º: 9; 6º-10º: 10 sc/ha
Divaldo Franco de Lima e Lindalva A. de Morais	Mat. M-7.275 (Faz. N. Sra. da Guia)	160,00	01/01/2020	20/01/21 a 30/09/29	1º-2º: 7; 3º: 8; 4º: 9; 5º-7º: 10; 8º: 11 sc/ha
Elaine de Lima Marquez	Mat. 3.518 (Faz. Pedras, lg "São Conrado")	115,18	26/09/2022	01/01/23 a 30/08/33	1º: 6; 2º: 7; 3º: 8; 4º: 9; 5º-8º: 10; 9º-10º: 11,5 sc/ha
Eloir de Lima Marquez	Mat. 3.518 (Faz. Pedras, lg "São Conrado")	28,79	26/09/2022	01/01/23 a 30/08/33	1º: 6; 2º: 7; 3º: 8; 4º: 9; 5º-8º: 10; 9º-10º: 11,5 sc/ha
Gustavo Rezende da Costa	Mat. 1.715 (Fazenda Pedras)	7,26	20/11/2023	01/01/24 a 30/08/34	11 sc/ha/ano
João Andre Xavier Alves	Mat. M-3.923 (Faz. Pedras, lg "Saudade")	125	01/01/2022	01/01/22 a 30/09/32	1º: 35; 2º: 40; 3º: 45; 4º-6º: 50; 7º-8º: 55; 9º-10º: 60 sc/alqueire
João Andre Xavier Alves	Mat. M-3.923 (Faz. Pedras, lg "Bebedouro")	14,52	20/08/2022	01/01/23 a 30/08/33	1º: 6; 2º: 7; 3º: 8; 4º: 9; 5º-8º: 10; 9º-10º: 11,5 sc/ha
Jose Alberto Leal e Maria Jose Vilela Leal	Mat. M-9.669 (Fazenda São Jose)	60,98	01/01/2022	01/01/22 a 30/09/30	1º: 35; 2º: 45; 3º-4º: 50; 5º-8º: 60 sc/alqueire



Jose Augusto de Paula	Mat. 2.126 (Faz. Água Parada)	118,58	01/01/2021	20/01/21 a 30/09/30	1º-2º: 10; 3º: 11; 4º: 12; 5º-7º: 13; 8º-10º: 14 sc/ha
Jose Marcelino de Araujo	Mat. 11.238 (Faz. Santa Maria)	130	25/07/2023	01/10/23 a 30/08/33	1º-3º: 7; 4º-6º: 8; 7º-10º: 10 sc/ha
Luiz Roberto Furtado	Mat. 1.897 a 2.264 (Faz. Pedras)	405,51	16/10/2018	Até 31/12/26	Escalona até 12 sc/ha (conforme aditivo)
Maurencir de Lima Marquez	Mat. 3.518 (Faz. Pedras, lg "São Conrado")	115,18	26/09/2022	01/01/23 a 30/08/33	1º: 6; 2º: 7; 3º: 8; 4º: 9; 5º-8º: 10; 9º-10º: 11,5 sc/ha
Mauricio de Lima Marquez	Mat. 3.518 (Faz. Pedras, lg "São Conrado")	28,79	26/09/2022	01/01/23 a 30/08/33	1º: 6; 2º: 7; 3º: 8; 4º: 9; 5º-8º: 10; 9º-10º: 11,5 sc/ha
Osvaldo Borges de Carvalho	Mat. 1.921 a 1.924 (Faz. Pedras)	210	06/07/2016	Até 30/06/31	1º: Isento; 2º: 4; 3º: 6; 4º: 8; 5º: 10; 6º-15º: 12 sc/ha
Osvaldo Borges de Carvalho e Solange de Oliveira	Mat. 1.921 a 1.924 (Faz. Pedras)	210	12/05/2016	Até 30/06/31	1º: Isento; 2º: 4; 3º: 6; 4º: 8; 5º: 10; 6º-15º: 12 sc/ha
Otair de Lima Marquez	Mat. 3.518 (Faz. Pedras, lg "São Conrado")	115,18	26/09/2022	01/01/23 a 30/08/33	1º: 6; 2º: 7; 3º: 8; 4º: 9; 5º-8º: 10; 9º-10º: 11,5 sc/ha
Pedro F. Guedes Neto (Parceria)	Mat. M-7.766 (Faz. São Geraldo)	200,00	04/05/2021	04/05/21 a 30/07/30	Partilha: 10% Outorgante / 90% Outorgado
Sebastião Bento de Freitas e Marcia Q. Freitas	Mat. 7.784; 7.558	512,38	01/01/2022	04/05/22 a 30/07/30	1º: 7; 2º: 8; 3º: 9; 4º-5º: 10; 6º: 11; 7º: 12; 8º: 13 sc/ha
Sebastião Bento de Freitas e Marcia Q. Freitas (Parceria)	Mat. M-7.765 (Faz. Santo Reis)	200,00	04/05/2021	04/05/21 a 30/07/30	1º: 6; 2º: 7; 3º: 8; 4º: 9; 5º-6º: 10; 7º: 11; 8º: 12; 9º: 13 sc/ha
Valentim de Lima Marquez	Mat. 3.518 (Faz. Pedras, lg "São Conrado")	115,18	26/09/2022	01/01/23 a 30/08/33	1º: 6; 2º: 7; 3º: 8; 4º: 9; 5º-8º: 10; 9º-10º: 11,5 sc/ha

Notas:

- I. Quanto às unidades de medida utilizadas nos contratos, verificou-se que apenas os contratos firmados com Carlan Vilela, João André (Saudade) e José Alberto Leal utilizam alqueires como base de cálculo, enquanto os demais contratos analisados adotam hectares como unidade de referência.



- II. Observou-se concentração significativa de contratos individuais vinculados a frações da Matrícula nº 3.518, referentes à Fazenda Pedras (São Conrado), pertencentes aos diversos herdeiros da família Lima Márquez, mantendo, em sua maioria, condições padronizadas de pagamento, variando entre 6 e 11,5 sacas de soja por hectare.
- III. Identificou-se que os contratos celebrados com Pedro Guedes e Sebastião Bento (Santo Reis) foram formalizados na modalidade de Parceria Agrícola, prevendo partilha de produção ou pagamentos específicos vinculados à produtividade por hectare/safra.
- IV. Verificou-se que a data limite para realização do depósito da soja, limpa e seca, encontra-se majoritariamente estipulada para o dia 30 de abril de cada exercício.

5. INDICADORES ECONÔMICOS

Considerando que o “Grupo Junqueira” não apresentou suas informações através de demonstrativos elaborados em formato semelhante ao balancete contábil para o período, não foi possível apresentar os indicadores econômico-financeiros (Liquidez Corrente, Imediata, Seca, Geral, etc.).

6. PENDÊNCIAS

Durante o acompanhamento das atividades do Grupo Junqueira, referentes ao período fevereiro a abril de 2026, foram identificadas diversas pendências que comprometem a completeza, a confiabilidade, a consistência e a rastreabilidade das informações apresentadas. A adoção das medidas corretivas abaixo é fundamental para assegurar maior transparência, consistência contábil e conformidade com as exigências da Lei nº 11.101/2005.

As principais pendências e recomendações observadas são as seguintes:

Pendências	
Categoria	Detalhamento
Demonstrações Financeiras	Não foram apresentados balancetes contábeis referentes ao período analisado, impossibilitando a realização de análise contábil nos moldes tradicionais e limitando os exames aos relatórios auxiliares disponibilizados.
Extratos Bancários (CCS/BACEN)	Foram identificadas instituições financeiras relacionadas no CCS/BACEN para as quais não foram apresentados os respectivos extratos bancários, permanecendo pendente a documentação necessária à validação das movimentações financeiras.



Quadro de Colaboradores	Não foram apresentados os documentos relativos à folha de pagamento e/ou mapa de colaboradores referente ao mês de fevereiro de 2026, comprometendo a consolidação integral das informações trabalhistas do período.
Imobilizado	Não foram encaminhados relatórios atualizados contendo a discriminação detalhada dos bens que compõem o ativo imobilizado, permanecendo a análise baseada nas informações anteriormente disponibilizadas.
Estoque	Foi disponibilizado apenas o relatório de insumos, não tendo sido apresentada a relação de rebanhos, razão pela qual a análise do estoque permaneceu restrita aos insumos agrícolas informados pela Recuperanda.
Contas a Pagar e Contas a Receber	Não foram apresentados controles específicos e estruturados de contas a pagar e contas a receber, estando as informações financeiras limitadas aos registros constantes nos Livros Caixa do produtor rural.
Conciliação Bancária	Foram identificadas diferenças relevantes entre as entradas e saídas registradas nos Livros Caixa e as movimentações constantes dos extratos bancários do Sicredi e Nubank, permanecendo necessária a conciliação e comprovação das divergências verificadas.
Operações com Partes Relacionadas / AGRO J T L LTDA	Foram identificados recebimentos provenientes da empresa AGRO J T L LTDA., no montante aproximado de R\$ 1.495.030,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil e trinta reais), cuja natureza e finalidade econômica não foram suficientemente esclarecidas. Permanecem pendentes os esclarecimentos e a documentação suporte solicitados à Recuperanda.
Seleções - Recebimentos	Permanece pendente o envio da documentação suporte referente à seleção “Grupo Junqueira – Seleção de Recebimentos (via Livro Caixa – out/2025 a jan/2026)”, não disponibilizada até o fechamento deste relatório.
Seleções – Pagamentos	Permanece pendente o envio da documentação suporte referente à seleção “Grupo Junqueira – Seleção de Pagamentos (via Livro Caixa – out/2025 a jan/2026)”, não disponibilizada até o fechamento deste relatório.
Indicadores Econômico-Financeiros	Não foi possível elaborar os indicadores econômico-financeiros, em razão da ausência de demonstrativos contábeis em formato semelhante ao balancete para o período analisado.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório Mensal de Atividades foi elaborado com base na documentação disponibilizada pelas Recuperandas, contemplando a análise do desempenho operacional e econômico-financeiro do “Grupo Junqueira” relativo ao período de fevereiro a abril de 2026.



Conforme demonstrado, verificou-se a manutenção da continuidade das atividades operacionais do Grupo, com a execução dos tratos culturais e do ciclo produtivo de grãos (soja, milho e sorgo), o manejo pecuário e o aproveitamento das áreas abrangidas pelos contratos de arrendamento rural vigentes.

No aspecto financeiro, identificou-se movimentação expressiva de caixa para o custeio da atividade produtiva e manutenção da estrutura operacional, cujos ingressos decorreram majoritariamente da comercialização da safra e de bovinos.

Não obstante a manutenção do ritmo operacional, cumpre registrar que o acompanhamento técnico da gestão contábil, financeira e documental enfrentou limitações decorrentes da indisponibilidade de demonstrativos e documentos essenciais, conforme detalhado no item de Pendências deste relatório.

Salienta-se que as solicitações de esclarecimentos e de documentação complementar já foram formalmente encaminhadas às Recuperandas pela Administração Judicial, aguardando-se o devido retorno para a regularização dos registros e a plena validação das operações do período.

A conclusão dos procedimentos de verificação contábil e documental permanece condicionada ao atendimento das diligências pendentes e ao envio tempestivo dos relatórios subsequentes. A Administração Judicial permanecerá acompanhando a evolução das atividades do “Grupo Junqueira” e manterá este R. Juízo, credores e demais interessados devidamente informados.

Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

Piranhas/GO, assinado e datado digitalmente.

VW ADVOGADOS
Administradora Judicial

Victor Rodrigo de Elias
OAB/GO nº 38.767

Wesley Santos Alves
OAB/GO nº 33.906